



# **ESTADO DE MATO GROSSO**

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

### **DE MARCELÂNDIA/MT**

#### **PORTARIA GP Nº 866/2021**

DATA: 17 novembro de 2021.

SÚMULA: Designa Servidora Pública Municipal Regime Jurídico Efetivo, e dá outras providências.

O Sr. **Celso Luiz Padovani**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

#### **R E S O L V E:**

ART. 1º - Designar a partir de 03 de novembro de 2021, a Sra. **Raphaella Espindola Benicio**, servidora efetiva no cargo de **Auxiliar Administrativo**, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 2676, para exercer a função de **Encarregada de Setor de Licitação**, com gratificação de 100% do salário base, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

ART. 2º - Revogar a gratificação de 90% concedida através da portaria nº 115/2021, de 18 de janeiro de 2021.

ART. 3º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 03 de novembro de 2021, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, em 17 de novembro de 2021.

**Celso Luiz Padovani**  
Prefeito Municipal

**Alvaneu Navarro**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Registre-se e afixe-se